



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES  
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Gilberto Pereira da Costa.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de dezembro de 2019, para o Servidor Gilberto Pereira da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 01.02.16 a 31.01.17. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 09 de dezembro de 2019.

Everaldo da Silva Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Emanuelle de Toledo  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

